



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Instituída pela Portaria nº 050/2018-PEN

EDITAL Nº040/2019-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 26/03/2019 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2018 da UEM;

o Edital nº 032/2019-Comissão, publicado no site www.daa.uem.br no dia 19 de Março de 2019, que estabelece resultado do processo de aferição da documentação do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2018;

a ausência de pedido de reconsideração de candidato com resultado de indeferimento de matrícula referente ao edital acima citado,

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA do candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2018, pelo indeferimento do resultado do processo de aferição da documentação pertinente ao ingresso no ano letivo de 2018:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Almires Berti Junior (116434)	Pedagogia (CRC)	Verão
Pedro Henrique Pazim da Silva (112434)	Engenharia Química	Inverno

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 26 de Março de 2019.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE